

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração



PROJETO DE LEI N° 13/80

13-130/80

ALTERA A LEI N° 465 DE 17 DE JUNHO
de 1958, RETIFICANDO O NOME DA RUA
GONÇALVES TORRES PARA TORRES GON -
CALVES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 465 de 17 de junho de 1958, que passa a ser chamada de Rua Torres Gonçalves e não de Gonçalves Torres.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 18 DE JULHO DE 1980.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Lei nº 465 de 17 de junho de 1958

Altera a denominação de Ruas da cidade e dá outras providências.

CARLOS IRINEU MEIA, Prefeito Municipal de Erechim, Faço saber em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É alterada a denominação das seguintes ruas, compreendidas nas quatro zonas do quadro urbano da cidade, de conformidade com o estudo efetuado pela DUOP e contido em sua exposição de motivos de 22 de maio do corrente ano:

1a. ZONA:

Rua Basso Fundo para RUA POLÔNIA

Rua Erechim para RUA PARAGUAI

Estrada Erechim Barão de Cotegipe (parte urbana), para AVENIDA SANTO DAL BOSCO

Rua Bélgica para RUA PORTUGAL

Rua Osvaldo Aranha para RUA ALEMANHA

Rua Flores da Cunha para AVENIDA URUGUAI

Rua 14 de Julho para AVENIDA SALGADO FILHO

Rua das Chácaras, trecho compreendido entre a Avenida Salgado Filho e a Rua Bento Gonçalves, para RUA PORTO ALEGRE

Rua Felipe Camarão, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Rua Bento Gonçalves, para RUA SARANDI

Rua 12 de Outubro, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Rua Bento Gonçalves, para RUA BASSO FUNDÔ

Rua Princesa Isabel, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Av. Presidente Vargas, para RUA GAÚCHA

Rua Princesa Isabel, trecho compreendido entre a Rua Portugal e a Av. Germano Hoffmann, para RUA CARAZINHO

Rua Princesa Isabel, trecho compreendido entre a Av. Santo Dal Bosco e o limite da zona rural, para a RUA SOLEDADE

Rua 13 de Maio para RUA MARCELINO RAMOS

1a.ZONA: (Cont.)

Rua Barão do Rio Branco para RUA ARRATIBA

Av. Benjamin Constant para AV.PRESIDENTE VARGAS.

2a.ZONA:

Rua Amazonas, trecho compreendido entre a Av. Maurício Cardoso e o limite suburbano, para RUA SAULLE PAGNONCELLI

Rua Amazonas, trecho compreendido entre a Rua da Constituição e o limite suburbano, para RUA COROADOS

Av. Brasil Este, trecho compreendido entre as Ruas João Massignan e Amado Fagundes, para RUA MARCO OCHOA

Av. Brasil Este, trecho compreendido entre a Rua Amado Fagundes e Jacinto Godoy, no limite urbano, para RUA JOÃO CANCIO BASTOS

Rua Dr. Getúlio Vargas, para RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL

Rua Acre, para RUA ALBANO STUMPH

Rua Pernambuco, para RUA HENRIQUE SCHWERIN

Rua Campos Sales, para RUA GONÇALVES TORRES

Rua João Pessoa, trecho compreendido entre a Av. Maurício Cardoso e a Rua Jerônimo Teixeira, para RUA NELSON EHLERS

Rua João Pessoa, trecho compreendido entre as Ruas Ayres Pires e Jacinto Godoy, para RUA MIGUEL REINERT

Rua projetada, ao lado Sul do Campo do Atlântico, trecho compreendido entre as Ruas Jerônimo Teixeira e Ayres Pires, para RUA AQUILINO BACCENDA

Rua Pedro Alvares Cabral, trecho compreendido entre a Av.Comandante Kramer e a Rua Joaquim Brasil Cabral, para RUA VALENTIM ZAMBONATO

Rua Pedro Alvares Cabral, trecho compreendido entre as Ruas Marcos Ochoa e Evaristo Castro, para RUA JOÃO CARLOM

Rua Amintas Maciel, para AV.AMINTAS MACIEL

Rua Presidente Roosevelt, para AV.COMANDANTE KRAMER

Rua Três de Maio, para RUA EMÍLIO GRANDO

Rua Duque de Caxias, trecho compreendido entre a Av. Comandante Kramer e os trilhos da VFGS, para RUA CARLOS KEHLER

a. ZONA: (Cont.)

Rua Duque de Caxias, trecho compreendido entre os trilhos da Viação Férrea e Rua João Massignan, para RUA AMADO FAGUNDES
Rua Henrique Dias, trecho compreendido entre as Av. Comandante Kramer e Tiradentes, para RUA SEVERIANO DE ALMEIDA
Rua da Constituição, trecho compreendido entre a Av. Comandante Kramer e a Rua João Cancio Bastos, para RUA JERÔNIMO TEIXEIRA
Rua Carlos Gomes, trecho compreendido entre a Avenida Comandante Kramer e a Rua João Cancio Bastos, para RUA AYRES PIRES
Rua José de Alencar, para RUA JACINTO GODOY
Com o arruamento da Chácara nº 4 da Rua da Constituição, três Ruas tomaram as seguintes denominações: RUA 30 de ABRIL - RUA BAIOL GRANDE, e RUA ANGELO CALEFFI, respectivamente.

b. ZONA:

Rua Amado Fagundes, para RUA SÃO PAULO
Rua Bahia, trecho compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Henrique Dias, para RUA MINAS GERAIS
Rua Paraná, trecho compreendido entre as Ruas Monte Castello e Anita Garibaldi, para RUA PERNAMBUCO
Rua Piauí, para RUA DISTRITO FEDERAL
Rua José Bonifácio, para RUA ACRE
Rua Cesário Matos, para RUA PEDRO ALVARES CABRAL
Rua Florianópolis, trecho compreendido entre as Ruas Espírito Santo e Monte Castello, para RUA D. PEDRO II
Rua Florianópolis, trecho compreendido entre a Av. Comandante Kramer e a Rua Monte Castello, para RUA MARECHAL RONDON
Rua Farroupilha, trecho compreendido entre a Av. 15 de Novembro e a Rua Espírito Santo, para RUA MONTEIRO LOBATO
Rua Farroupilha, trecho compreendido entre a Rua São Paulo e a Av. 15 de Novembro, para RUA GONÇALVES DIAS
Rua 24 de Fevereiro, para RUA BARÃO DO RIO BRANCO
Rua 10 de Novembro, para RUA DUQUE DE CAXIAS
Rua Carlos Gomes, trecho compreendido entre as Ruas Goiás e Espírito Santo, para RUA JOSÉ DE ALENCAR;

a.ZONA: (Cont.)

Rua Curitiba, para RUA ANITA GARIBALDI

Travessa ao lado do Hospital de Caridade, para RUA MARECHAL DEODORO

Rua em redor da Estação de Tratamento de água (Hidráulica), para RUA MONTE CASTELLO

a.ZONA:

Rua Portugal, para RUA RUI BARBOSA

Rua Alemanha, para RUA ANDRADAS

Rua João Neves, para RUA WASHINGTON LUIS

Rua Chile, para RUA MARECHAL FLORIANO

Rua Uruguai, para RUA EUCLIDES DA CUNHA

Rua Bolívia, para RUA CAMPOS SALES

Rua Porto Alegre, para RUA JOÃO PESSOA

Rua das Chácaras, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Rua João Pessoa, para RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO

Rua 12 de Outubro, trecho compreendido entre a Av. Pedro Pinto de Souza e a Rua João Pessoa, para RUA ANCHIETA

Rua 12 de Outubro, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Rua Almirante Barroso, para RUA RIACHUELO

Rua 13 de Maio, trecho compreendido entre as Rua s Marechal Flávio e Rua João Pessoa, para RUA CASTRO ALVES.

RUAS SEM DENOMINAÇÃO DA VILA ALFÍPIO FARIA S:

Ruas "A" e "S", para RUA LIBERATO SALZANO

Rua "B", para AV. FARRAPOS

Rua "C", para RUA ASSIS BRASIL

Rua "D", para RUA ALMIRANTE BARROSO

Rua "E" e trecho da Rua Felipe Camarão, trecho compreendido entre a Av. Salgado Filho e a Rua José do Patrocínio, para RUA MARCILIO DIAS

Rua "G", para RUA GENERAL CÂMARA

Rua "I", para RUA PADRE FEIJÓ

Rua "L", para RUA ARAÚJO LIMA

Rua "M", para RUA ROCHA POMBO

4a. ZONA: (Cont.) - VILA ALÍPIO FARIAS:

Rua "N", para RUA VISCONDE DE MAUÁ

Rua "T", para RUA PINHEIRO MACHADO

Travessa "B", para RUA PADRE NÓBREGA

Travessa entre as Ruas "A" e "B", para RUA CAETÉS

Travessa entre as Ruas "C" e "D", para RUA MACHADO DE ASSIS

Rua "U", para RUA PIRATINI

Trecho da estrada entre o campo da aviação e o limite urbano
da cidade, para RUA SANTOS DUMONT

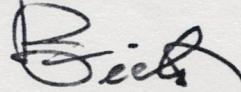
Chamar-se-á RUA CESÁRIO MATOS a Rua que parte da Avenida Pedro
Pinto de Souza e vai à Rua Silveira Martins, terminando nesta,
em confronto com a Rua Andradas.

Chamar-se-á RUA ISRAEL, o trecho compreendido entre a Av. Santo
Dal Bosco e a Rua Lasso Fundo no entroncamento com a Estrada de
Ferro.

Praça Floriano Peixoto, para PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.

art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 17 de junho de 1958



CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito Municipal

gistre-se, publique-se e comunique-se.

retoria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal

Erechim, 17 de junho de 1958.


Eng. CARLOS A. VIANA PETERSEN
Respondendo pelo expediente
da D. U. O. P.